



ATA DA 60ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECATRÔNICA DO CEFET-MG CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às quatorze horas do dia onze de março de dois mil e dezoito, após verificação de quórum, teve início a sexagésima reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso professor Lúcio Flávio Santos Patrício e a presença dos conselheiros professores, Emerson de Sousa Costa, Luís Filipe Pereira Silva, João Carlos de Oliveira, Valter Júnior de Souza Leite e o representante dos discentes Vinícius Alves da Silva para a discussão da seguinte pauta:

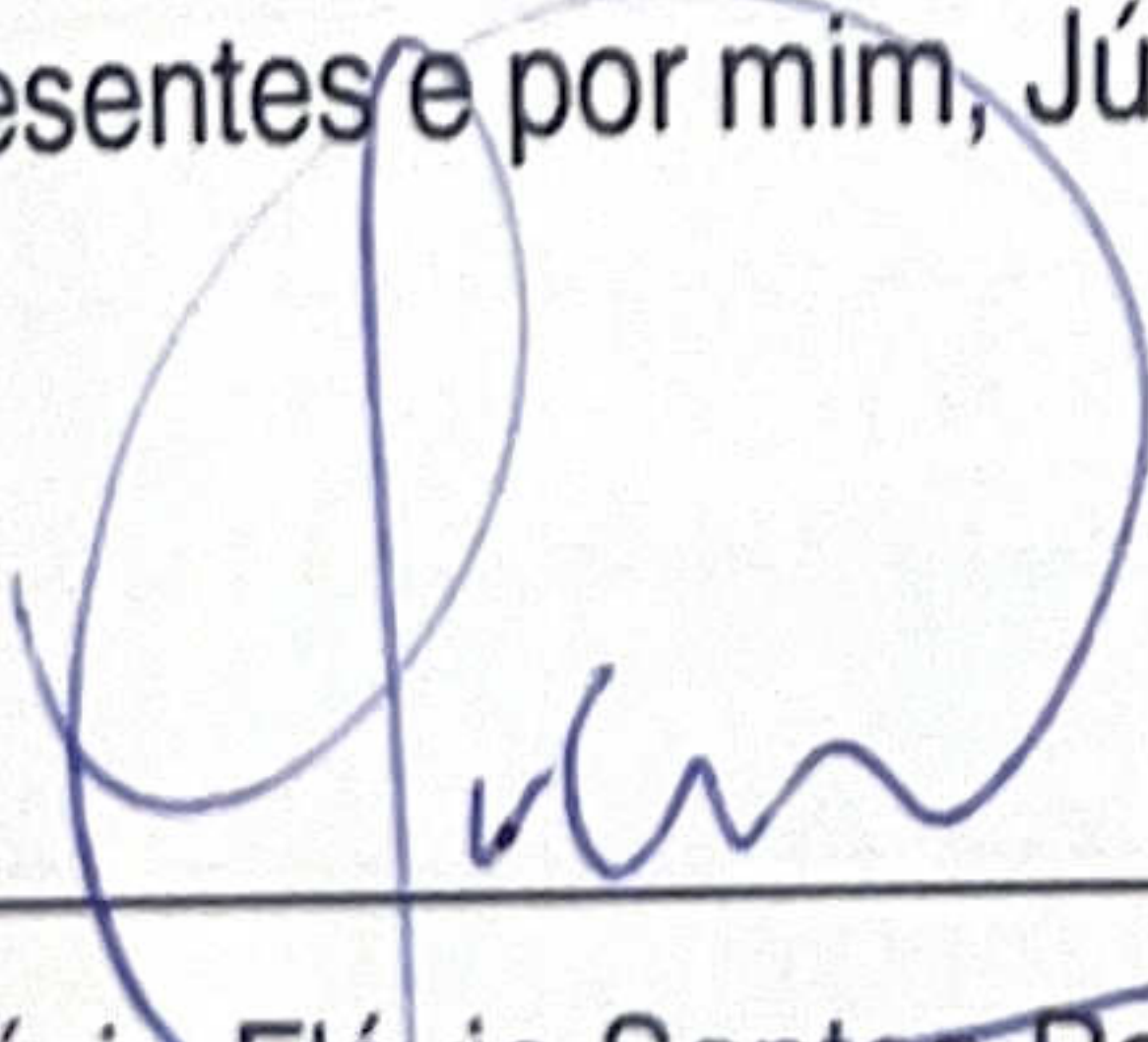
- 1) Análise do processo de desligamento compulsório da aluna Karina de Fátima Ferreira da Costa; 2) Análise do processo de desligamento compulsório do aluno Waiser Costa Gonçalves; 3) Informes Gerais.**

O presidente do colegiado, Professor Lúcio Flávio Santos Patrício, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A reunião foi iniciada expondo-se que, após o dia da convocação da reunião, surgiu como pauta o desligamento compulsório do aluno Waiser Costa Gonçalves. Passando então ao **item 1**, foi informado que está fora de cogitação a aluna Karina de Fátima Ferreira da Costa se formar em 2021, lembrando então que na última reunião do colegiado o processo da discente havia sido avaliado sem o plano, por a mesma não ter se manifestado no prazo devido. No início do 2018/01 ela entrou com pedido de matrícula em 2 disciplinas, os quais foram indeferidos. Ela apresentou o primeiro Plano de Estudos solicitando formação para 2026/02, no qual ela foi informada que o prazo para ela se formar já havia acabado e que teria no máximo um ano para se formar, apresentando então seu segundo Plano de Estudos solicitando formatura para 2021/02, mantendo então fora de cogitação ela se formar em um prazo muito extenso. Foi sugerido pelo presidente do colegiado, Prof. Lúcio, que ela fizesse a transferência do curso para outra instituição, aproveitando as disciplinas já cursadas no CEFET. Foi sugerido pelo Prof. Valter a reprovação do Plano de Estudos da aluna e encaminhamento para o desligamento compulsório, por não possuir tempo hábil para cumprimento do plano proposto por tal. Foi feita uma análise no histórico e notou-se que em 2015/02 houve a reprovação desta em todas as disciplinas por falta, foi pedido também a conferência do histórico nos semestres 2016/01 e 2016/02, pois foi observado que não houve nenhuma matrícula nos dois semestres. Foi feita uma proposta de encaminhamento para a DIRGRAD do Memorando de cancelamento referente ao processo de desligamento e



encaminhamento do Memorando do Art. 90 para verificar se ela não possui nenhum lançamento que esteja incorreto e, mesmo se estiver, ainda assim, encaminhar por decurso de prazo. O item 1 foi aprovado por unanimidade, após ter sido feita a proposta. Seguindo ao **item 2**, na 56ª reunião o plano de estudos do aluno Waiser foi indeferido. Este, em primeiro de março, pediu a prorrogação para 2018/02, pois o aluno provou, em tese, que as disciplinas que ele precisava se matricular não haviam sido ofertadas. Assim sendo aprovado na 59ª reunião. Ele estava matriculado em TCC I e não conseguiu cumprir no prazo, tendo tido o cancelamento da matrícula nesta e na disciplina TEHCSA - Oficina de Escrita Científica I, por ser co-requisito da anterior. O não cumprimento de TCC I neste semestre automaticamente extrapola o prazo para TCC II no próximo semestre. Poderia ser feito o aproveitamento de estudos, mas é inviável pelo fato de o aluno já ter sido reprovado em TCC I. O Prof. Luis Filipe afirmou que, segundo o aluno, por ter tido a proposta de TCC I aprovada da última vez cursada, entendeu que já estaria aprovado este ano. Entretanto, com o não-cumprimento do estabelecido para a disciplina de TCC I no primeiro semestre de 2018, o aluno descumprir o prazo de integralização do curso em 2018/02. Uma vez do descumprimento do prazo a coordenação deverá encaminhar o Memorando para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico para tramitação do processo de desligamento compulsório, sendo assim então aprovado por unanimidade. Seguindo para o último item da pauta, **item 3**, informes gerais, Prof. Lúcio comentou da despedida do Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho, em seguida o Prof. Valter lembrou a todos da Colação de Grau que ocorreria na sexta-feira dia 13/04 as 17:00h no auditório, sendo a primeira colação ocorrida no local, com 12 alunos colando grau e ao fim foi solicitado que fosse feito o convite a todos os professores da instituição. Nada havendo mais a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos, o professor Lúcio Flávio Santos Patrício encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim, Júlia Souza Faria. Divinópolis, 11 de abril de 2018.xxxxxxxxxxxxxx

Júlia Souza Faria


Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício
Representante Docente


Prof. Emerson de Sousa Costa
Representante Docente



Prof. João Carlos de Oliveira
Representante Docente

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Representante Docente

Júlia Souza Faria
Secretária Estagiária

Luís Filipe P. Silva

Prof. Luís Filipe Pereira Silva
Representante Docente

Vinícius Alves da Silva

Vinícius Alves da Silva
Representante Discente